



# CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

## MOÇÃO Nº 14/2026

A Sua Excelência o Senhor  
Dionizio Aparecido Viaro  
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

**Moção com votos de congratulações e louvor aos Guardas Civis Municipais integrantes da equipe da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), em reconhecimento a atuação eficiente no atendimento de ocorrência no município de Sarandi.**

A vereadora abaixo-assinado, em conformidade com o art. 204 do Regimento Interno<sup>1</sup>, solicita a Vossa Excelência, após aprovação em Plenário, a expedição e entrega da seguinte, Moção:

**Com Votos de Congratulação e Louvor aos Guardas Civis Municipais - Marcos Diego Cabreira, Lucas Aparecido da Silva da Purificação, Jocimar Alessandro de Oliveira, José Bruno Silva Leão, todos servidores efetivos da Guarda Civil Municipal de Sarandi, em reconhecimento à atuação rápida, eficiente e comprometida no atendimento de ocorrência registrada no município.**

A ocorrência foi registrada em 05 de abril de 2026, no bairro Jardim Primavera, em Sarandi, ocasião em que a equipe da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU) atuou de forma imediata em situação de violência doméstica, efetuando a contenção do agressor e garantindo a integridade da vítima, evidenciando elevado preparo técnico, eficiência operacional e compromisso com a segurança pública.

Ressalta-se que os homenageados são servidores efetivos da Guarda Civil Municipal de Sarandi, admitidos por concurso público e em pleno exercício de suas funções, cuja atuação contribuiu diretamente para a preservação da ordem pública, a proteção da vida e o fortalecimento da segurança no município.

Diante da relevância da conduta apresentada e do impacto positivo da atuação dos agentes, esta Casa de Leis manifesta seus votos de louvor e congratulações aos Guardas Civis Municipais acima nominados, reconhecendo o profissionalismo e a dedicação no cumprimento do dever.

<sup>1</sup> [https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao\\_no\\_002-2022\\_para\\_o\\_site.pdf](https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf)





# CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

## MOÇÃO Nº 14/2026

Nestes termos, pede-se a deliberação e a aprovação do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

**Gabinete Parlamentar**, 7 dias do mês de abril de 2026.

**THAYNÁ MENEGAZZE MACIEL**

**Vereadora**

[Assinado digitalmente]





# CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

## MOÇÃO Nº 14/2026

### ANEXOS



Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.  
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: c2adcbf1-1fc6-43a4-a8b3-1f6126657512 - Página 3/3

